



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 23/PROGRAD/UFSS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial 2017/1 do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura – *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I – Fabio Pontarolo – Siape 2176826 (Presidente);
- II – Roberto Antonio Finatto – Siape 2231424;
- III – Vitor De Moraes – Siape 2063267;
- IV – Luizangela Padilha Pontarolo – Siape 2281472;
- V – Maria Eloá Gehlen – Siape 1975033;
- VI – Rodrigo Dos Santos – Siape 2302075;
- VII – Ana Cristina Hammel – Siape 2073353;
- VIII – Fabio Luiz Zeneratti – Siape 2270170;
- IX – Fernando Zatt Schardosin – Siape 1789627;
- X – Gerusa Pilati – Siape 2247943.

Art. 3º São atribuições da Comissão referenciada no Art. 2º:

- I – Elaborar o Edital de inscrições e de resultados do Processo Seletivo Especial 2017/1 – curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura – *Campus* Laranjeiras do Sul.
- II – Elaborar, aplicar e corrigir a prova discursiva.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para comporem comissão de análise e julgamento de recursos contra a correção das provas por ocasião da divulgação do resultado provisório:

- I – Katia Aparecida Seganfredo – Siape 2133080 (Presidente);
- II – Marciane Maria Mendes – Siape 2022824;
- III – Luciana Henrique Da Silva – Siape 1212436.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 08 de novembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braida
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

